



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 391/2014.
Projeto de Lei Ordinária nº EM-047/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-047/2014, de autoria do Poder Executivo, que atribui zoneamento de uso e ocupação do solo, a Gleba nº 500, zona cadastral nº 40, no local denominado Carrapicho ou Pari, neste município, para a implantação do empreendimento “Conjunto Residencial Vertical Portal Arboretto”.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei apresentado se justifica pelas seguintes constatações:

1. A Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo não prevê, em seu Anexo 6, zoneamento para a Gleba nº 500, zona nº 40, situada no local denominado Carrapicho ou Pari.
2. A área é resultante de subdivisão de gleba aprovada na Prefeitura sob o registro de nº 5874/14 de 10/04/2014.
3. A aprovação de projeto de qualquer edificação na gleba citada depende da atribuição de zoneamento, definindo-se parâmetros de ocupação (taxas, afastamentos, gabaritos, etc.) e de uso (atividades admitidas no local).
4. A Gleba destina-se a implantação do empreendimento “Conjunto Residencial Vertical Portal Arboretto”. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº EM-047/2014.

Divinópolis, 28 de Agosto de 2014.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Relator

Nilmar Eustáquio
Vereador - Secretário

Adair Otaviano
Vereador – Membro